



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM**

**RELATÓRIO DE GESTÃO 2022**

Conforme estabelece a Lei Complementar Estadual nº 04/90, em seu art. 31, inciso I, fazemos acompanhar do Balanço Geral relativo ao **exercício de 2022** o presente Relatório de Gestão, instrumento este que permitirá, aos próprios setores da administração municipal, e ainda ao Tribunal de Contas do Estado, efetuar a avaliação da gestão deste órgão, sob o ponto de vista da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na utilização dos recursos.

A partir da análise dos demonstrativos que compõem esta Prestação de Contas, obteremos uma visão ampla da situação econômica e financeira da entidade, ao término do exercício de 2022.

Constam ainda no presente Relatório, de forma resumida, todas as informações relacionadas à movimentação orçamentária, financeira e Patrimonial da entidade. Todos os registros contábeis obedecem rigorosamente à legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº 101/00.

**DA DOCUMENTAÇÃO:**

Integra a Presente Prestação de Contas todos os documentos exigidos através da Resolução TC nº 223/02. Todas as peças foram arrumadas e encadernadas na ordem seqüencial estabelecida na referida Resolução.

**DO PLANEJAMENTO:**

No setor Público, planejamento é o estudo e o estabelecimento das diretrizes e metas que deverão orientar a ação governamental. Planejamento é o processo de definição de um cenário futuro desejado e dos meios eficazes para alcançá-lo. No atual sistema orçamentário nacional, estabelecido pela Constituição Federal, três são os instrumentos utilizados para a operacionalização do processo de planejamento nos entes federados: O Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM**

**GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

O orçamento do Poder Legislativo para o exercício de 2021 foi aprovado através da **Lei N° 630 de 27 de dezembro de 2021**, com uma execução orçamentária fixando o valor das despesas da Câmara Municipal de Maruim em R\$ 2.964.500,00 (dois milhões novecentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais) para o exercício de 2022.

**Despesa Realizada**

A despesa realizada no período foi da ordem de **R\$ 2.876.329,21 (dois milhões oitocentos e setenta e seis mil trezentos e vinte nove reais e vinte um centavos)** distribuindo-se da seguinte maneira:

**Despesas Correntes**

Pessoal e Encargos Sociais	R\$	2.627.855,04
Outras despesas correntes	R\$	248.474,17
<b>Total.....=&gt;</b>	<b>R\$</b>	<b>2.876.329,21</b>

**Despesas de Capital**

Investimentos	R\$	0,00
<b>Total Geral.....=&gt;</b>	<b>R\$</b>	<b>2.876.329,21</b>

**CONSIDERAÇÕES GERAIS**

**CONCURSO PÚBLICO**

No exercício de 2022 , não foi realizado nenhum concurso público.

**ALMOXARIFADO**

O Almoxarifado encontra-se completamente informatizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC-160/92, com a emissão do “Demonstrativo das Variações Patrimoniais” duas vezes por ano, isto é, em junho e dezembro de cada exercício, para fins de compor o Balanço Geral deste Poder Legislativo.

Ao final deste exercício, houve estoque no almoxarifado no valor de **R\$ 1.370,00 (mil trezentos e setenta reais)** conforme relação anexa à Prestação de Contas.



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM**

**OBRAS**

Sob a responsabilidade deste Poder Legislativo, não houve Execução de Obra realizada no Prédio desta Câmara Municipal.

**MOBILIÁRIO**

Não houve aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no exercício de 2022.

**DESPESA TOTAL COM PESSOAL**

→ **SEGUNDO A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (art. 20)**

<b>TÍTULO</b>	<b>Valor</b>	<b>Percentual</b>
Receita Corrente Líquida	73.345.890,21	-
Limite Máximo	4.400.753,41	6,00%
Limite Prudencial	4.180.715,74	5,70%
Despesa Total com Pessoal	2.566.639,35	3,50%

→ **SEGUNDO A EC Nº 25/2000 E RESOLUÇÃO TCE Nº 265/2011**

<b>TÍTULO</b>	<b>Valor</b>	<b>Percentual</b>
Repasso recebido	2.565.102,19	-
Limite Legal	1.795.571,53	70%
Gasto com Pessoal (excluindo as obrigações patronais)	2.299.797,23	89,65%

No tocante a GESTÃO ADMINISTRATIVA, demonstramos as ações das atividades legislativas, referente ao exercício de 2022, em cumprimento as determinações regimentais

**CONTRATOS EM GERAL**

<b>CONTRATO</b>	<b>OBJETO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
01/2022	TEM POR OBJETIVO A PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA E LEGISLATIVA.	31/12/2022
02/2022	TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.	31/12/2022
03/2022	TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE.	31/12/2022
04/2022	REFORMULAÇÃO DE SITE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO.	31/12/2022
05/2022	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE	31/12/2022



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM**

	SI CELEBRAM, DE UM LADO, CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM, E, DO OUTRO, A EMPRESA JOSIVAL MARCOS DE SÁ 69619212568, NOS TERMOS ADINATE DELINEADOS.	
06/2022	TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA, LINK DEDICADO, COM SUPORTE TÉCNICO, COM VELOCIDADE DE 60 MB.	31/12/2022

Houve também no exercício 02 inexigibilidades e 04 Dispensas de Valor, todas devidamente lançadas no SAGRES.

Maruim/SE, 31 de dezembro de 2022

*luz Eduardo Bittencourt da Silva*  
**LUIZ EDUARDO BITTENCOURT DA SILVA**  
Presidente



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM**

**CONCLUSÃO**

Através deste Relatório de Gestão procuramos enfocar, de forma resumida, os principais aspectos decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2022. Com uma análise dos anexos integrantes desta Prestação de Contas, é possível obter uma visão mais detalhada sobre toda a movimentação dos bens e recursos públicos ocorrida no período.

Maruim/SE. 31 de dezembro de 2022

*Luiz Eduardo Bittencourt da Silva*  
**LUIZ EDUARDO BITTENCOURT DA SILVA**  
Presidente